



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 59 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II, § 1º, do art. 169 da Constituição Federal, no § 6º do art. 103 da Lei n. 13.408, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos e funções até o montante das quantidades e limites orçamentários, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	QTD. DE CARGOS E FUNÇÕES
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ